



# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2021

ABRIL/2022

---

1<sup>a</sup> Emissão de Debêntures

---

OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E  
PARTICIPACOES SA

**São Paulo**

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

**Rio de Janeiro**

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2022

**Senhores Debenturistas**  
**OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES SA**  
**Comissão de Valores Mobiliários**  
**B3**  
**ANBIMA**

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da **1ª Emissão de Debêntures da OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES SA** apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea "b" do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na **Simplific Pavarini DTVM**, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

Informamos, também que a Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA., (i) não irá representar judicialmente a Debenturista, conforme deliberado na assembleia realizada em 22 de maio de 2019; (ii) não irá promover quaisquer medidas judiciais em face da Emissora, dos garantidores e ou terceiros, conforme deliberado na assembleia realizada em 22 de maio de 2019; (iii) exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório sendo que a emissão **VENCEU** em 22/04/2019 e a emissora **NÃO CUMPRIU** com as obrigações previstas na escritura de emissão; (iv) não foram entregues bens e valores à sua administração

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplifcpavarini.com.br](http://www.simplifcpavarini.com.br).

Atenciosamente,

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
Agente Fiduciário

## **EMISSORA**

OR EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES SA, localizada na R. Lemos Monteiro 120, 18º andar - Butantã , São Paulo São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 06.206.132/0001-50.

### **OBJETO SOCIAL**

A Companhia tem por objeto social (a) a realização de empreendimentos imobiliários, urbanos e rurais, incluindo-se a elaboração de projetos, as respectivas divulgações publicitárias e as operações de comercialização de unidades residenciais e/ou comerciais; (b) a execução dos necessários serviços e obras de construção civil; (c) a exploração no Brasil, direta ou indiretamente, de concessões de obras e serviços públicos de infra-estrutura, dentre os quais rodovias, pontes e outras atividades na área de infra-estrutura; e (d) a participação no capital social de outras sociedades.

## **CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**

Código CETIP / Código ISIN	ODR11/BRODRIDBS009
Instrução CVM	476
Coordenador Líder	PLANNER CVC
Banco Liquidante	ITAU UNIBANCO
Banco Escriturador	ITAU UNIBANCO
Status da Emissão	VENCIDA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	600.000.000,00
Valor Nominal	1.000.000,00
Quantidade de Títulos	600
Forma	ESCRITURAL
Espécie	GARANTIA REAL
Data de Emissão	08/10/2009
Data de Vencimento	22/04/2019
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão subscritas, a qualquer tempo, em até 30 (trinta) dias contados da data de obtenção do registro desta Escritura na JUCESP e deverão ser integralizadas na data de sua subscrição, devendo a subscrição e integralização de todas as Debêntures ocorrer numa mesma data. As Debêntures serão registradas para distribuição primária no SDT administrado e operacionalizado pela CETIP. As Debêntures serão integralizadas à vista, pelo seu Valor Nominal, no ato da subscrição e em moeda corrente nacional após o registro desta Escritura na JUCESP, conforme procedimentos da CETIP. As debêntures foram subscritas e integralizadas em 08/10/2009.
Remuneração	TR + 8,16% a.a (mínimo) 10,25% a.a (máximo)
Data de Integralização	08/10/2009
Repactuação	As Debêntures não estarão sujeitas a repactuação.

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos obtidos com a Emissão deverão ser utilizados para financiar os Empreendimentos Elegíveis no montante de até 90% (noventa por cento) do Custo de Produção das unidades habitacionais cujo valor de comercialização é menor ou igual ao valor máximo permitido para financiamento de unidades habitacionais pelo SFH de Empreendimentos Elegíveis.

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	08/10/2009	600	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2009	0	0	0	0	0	0	600
B3	31/12/2010	0	0	0	0	0	0	600
B3	31/12/2011	0	0	0	0	0	0	600
B3	31/12/2012	0	0	0	0	0	0	600
B3	31/12/2013	0	0	0	0	0	0	600
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	600
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	600
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	600
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	600
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	600
B3	30/04/2019	0	0	0	0	600	0	0

## GARANTIA

### Garantia Real Inicial

Valor da Garantia Real Inicial(R\$ mil)	Percentual do Valor da Garantia Real / valor da Emissão(mínimo de 125%)
1.323.000,00	220,50%

A garantia real inicial constitui-se (i) alienação fiduciária das ações da Bairro Novo, no valor de R\$ 993.000.000,00 (novecentos e noventa e três milhões de reais), conforme valor de mercado avaliado por MZConsult Serviços & Negócios Ltda. em julho de 2009; e (ii) hipoteca do terreno da Fazenda Sauípe no valor de R\$ 330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), conforme avaliação feita pela CB Richard Ellis em março de 2008.\*

A Companhia deverá apresentar a certidão atualizada da matrícula nº 14.046 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mata de São João, no Estado da Bahia, com o registro da hipoteca da Fazenda Sauípe em até 30 (trinta) dias após a assinatura desta Escritura.\*

**\* Na AGD realizada no dia 05/06/2013, foi deliberado:** pelo cancelamento da hipoteca constituída sobre o imóvel **Remanescente da Fazenda Sauípe**, devidamente registrada sob o nº. R-23 da matrícula nº 14.046 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mata de São João, no Estado da Bahia, hipotecado em garantia da Emissão nos termos da Escritura de Constituição de Hipoteca, ficando o Agente Fiduciário autorizado a assinar o termo de cancelamento da hipoteca do referido imóvel

### Garantias Reais Adicionais

Além da garantia real mencionada anteriormente, as Debêntures serão garantidas (i) pela cessão fiduciária dos Recebíveis dos Empreendimentos Elegíveis, (ii) pela alienação fiduciária das ações/quotas das SPE, (iii) pela hipoteca dos terrenos dos Empreendimentos Elegíveis desenvolvidos diretamente pela Companhia sem intermédio de SPE\* e (iv) pela fiança da Garantidora, conforme disposto a seguir.

Sem prejuízo de a Companhia poder desenvolver Empreendimentos Elegíveis utilizando-se do mecanismo do patrimônio de afetação, conforme facultado pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, e de poder desenvolver Empreendimentos Associativos, à medida em que forem sendo constituídas novas SPE, a Companhia deverá constituir e fazer com que as SPE, inclusive as SPE controladas pela Bairro Novo, constituam as seguintes garantias:

(i) cessão de Recebíveis, de modo que, no total, sejam cedidos Recebíveis cujo Valor Atribuído (conforme definido na subcláusula 7.9.1.6 desta Escritura) seja equivalente, no mínimo, aos percentuais indicados na subcláusula 7.9.1.4, nos termos do modelo de “Instrumento Particular de Cessão Fiduciária e Vinculação de Receita, Administração de Contas e Outras Avenças” constante do Anexo I desta Escritura e observadas as subcláusulas 7.9.1.1, 7.9.1.5, e 7.9.1.6 adiante;

(ii) alienação fiduciária das ações/quotas da SPE, nos termos do modelo de “Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações/Quotas em Garantia” constante do Anexo II desta Escritura; e

(iii) Hipoteca dos terrenos dos Empreendimentos Elegíveis financiados com recursos da Emissão que sejam desenvolvidos diretamente pela Companhia, sem intermediação de SPE, nos termos do modelo de “Escritura Pública de Constituição de Hipoteca” constante do Anexo III desta Escritura, bem como a afetação do patrimônio deste Empreendimento Elegível, nos termos da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004.\*

\* **Na AGD realizada no dia 05/06/2013, foi deliberado:** pela dispensa da necessidade de constituição de hipoteca dos terrenos dos Empreendimentos Elegíveis desenvolvidos diretamente pela Companhia sem intermédio de SPE e desde que tais Empreendimentos Elegíveis estejam constituídos sob patrimônio de afetação, sendo certo que a Companhia deverá enviar ao Agente Fiduciário o comprovante do pedido de averbação da constituição do patrimônio de afetação no competente Cartório de Registro de Imóveis

As garantias reais constituídas não garantirão exclusivamente a parcela da Emissão destinada ao financiamento de determinado Empreendimento Elegível, mas sim o montante total de dívida representado pelas Debêntures em Circulação (conforme definido na cláusula 11.7 desta Escritura).

Para fins do acompanhamento pelo Agente Fiduciário do limite mínimo de garantia de emissão, conforme determinado na legislação, as garantias citadas nos itens (i) e (ii) da Cláusula 7.9.1, serão avaliadas pelos seguintes critérios:

· Os Recebíveis alienados fiduciariamente pelos Empreendimentos Elegíveis serão avaliados de acordo com seu Valor Atribuído (conforme definido na subcláusula 7.9.1.6 da Escritura); e

· As quotas/ações das SPE alienadas fiduciariamente citadas no item (ii) da Cláusula 7.9.1 acima, serão avaliadas por seu valor patrimonial ou pelo seu valor de mercado mediante apresentação de avaliação feita por empresa independente aprovada por Debenturistas representando mais da metade das Debêntures em Circulação.

A constituição da alienação fiduciária de quotas/ações das SPE após a data desta Escritura com base no item (ii) da Cláusula 7.9.1 acima será considerada pelo Agente Fiduciário no acompanhamento do limite mínimo de garantia de emissão conforme determinado na legislação, e todas quotas/ações alienadas serão avaliadas pelo valor patrimonial que lhe for atribuído no momento da averiguação feita pelo Agente Fiduciário.

Com relação ao Empreendimento Elegível que seja excluído do financiamento desta Emissão nos termos da Cláusula 5.10.1, as garantias de cessão de seus Recebíveis, de alienação das ações/quotas da respectiva SPE, se houver, ou a hipoteca de seu terreno, se houver, deverão ser liberadas mediante entrega à Companhia, pelo Agente Fiduciário, de termo de quitação nos termos do modelo constante no Anexo X desta Escritura (“Termo de Quitação”) e de termo de cancelamento de hipoteca nos termos do modelo constante no Anexo IX desta Escritura (“Termo de Cancelamento de Hipoteca”) no dia útil seguinte à data de exclusão do Empreendimento Elegível nos termos da Cláusula 5.10.1. O Agente Fiduciário deverá notificar o Agente de Garantias sobre a exclusão do empreendimento do rol de empreendimentos financiados pelas Debêntures no mesmo dia da entrega do Termo de Quitação à Companhia, de modo que o Agente de Garantias reflita tal exclusão em seu próximo relatório mensal.

## Da Fiança

\* **Na AGD realizada no dia 29/06/2012, foi deliberado:** pela dispensa da garantia fidejussória da Emissão

prestada pela Odebrecht S.A. devido ao atendimento pela Companhia, para tanto, dos requisitos estabelecidos na Escritura de Emissão, especialmente no que se refere às Cláusulas 7.9.2 e 9.18.

A Garantidora declara-se, em caráter irrevogável e irretratável, fiadora da dívida afiançada referente às Debêntures, nos termos desta Escritura ("Fiança").

A Fiança é prestada em caráter irrevogável e irretratável e compreende a dívida principal e todos os seus acessórios, incluindo juros moratórios, multa convencional e outros acréscimos, até mesmo quaisquer encargos decorrentes de eventuais ações judiciais. Assim, responde a Garantidora, em caso de inadimplemento, total ou parcial, da Companhia, como principal pagadora de toda e qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura.

A Garantidora, neste ato, renuncia expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 827, 834, 835, 837 e 839 do Código Civil Brasileiro.

Somente será considerada moratória concedida à Companhia, nos termos previstos no inciso I, do artigo 838 do Código Civil Brasileiro, exclusivamente, a dilação de prazo para o cumprimento das obrigações pecuniárias da Companhia, obtida mediante aprovação, por Debenturistas, que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.

Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução da Fiança se e após verificada, de acordo com esta Escritura, qualquer hipótese de insuficiência de pagamento pela Companhia. Nesses casos, a Garantidora pagará ao Debenturistas os valores devidos no prazo de 2 (dois) dias úteis imediatamente após o recebimento de notificação por escrito do Agente Fiduciário.

Para todo e qualquer pagamento que venha a ser efetuado pela Garantidora, em cumprimento da Fiança ora outorgada, ocorrerá a sub-rogação, em todos os direitos, ações, privilégios e garantias do credor primitivo, em relação à dívida da Companhia.

A Garantidora declara terem sido atendidos a todos os requisitos estatutários e legais para a prestação da Fiança.

A presente fiança obriga a Fiadora e seus sucessores, a qualquer título. A Fiadora não poderá ceder as obrigações decorrentes da presente fiança, exceto mediante anuênciam prévia e expressa dos Debenturistas.

Ressalvando o disposto neste parágrafo, a fiança corporativa vigerá até a liquidação das Debêntures. Se a Companhia obtiver, a qualquer tempo, novo rating da Emissão sem a fiança igual ou superior ao equivalente a classificação "br.A-" da Standard & Poor's, a Companhia poderá solicitar a aprovação de Debenturistas representando mais da metade das Debêntures em Circulação para a liberação da fiança da Garantidora, a qual não poderá ser negada pelos Debenturistas caso o rating que a Emissão obtiver sem a fiança for igual ou superior à classificação de crédito "C" da Caixa Econômica Federal, atualmente equivalente à classificação "br.BBB+" da Standard & Poor's. Neste caso, a fiança deixará de viger na data em que for recebido, pelo Agente Fiduciário, o relatório de rating da Agência de Rating com a nova classificação de risco que tiver sido aprovada pelos Debenturistas.

## AMORTIZAÇÃO

### Cláusula alterada pela AGD realizada em 18 de abril de 2019

**7.12 Pagamento do Valor Nominal:** O Valor Nominal das Debêntures será pago em 07 (sete) parcelas sucessivas, ocorrendo o primeiro pagamento em 08 de junho de 2013, e o último na Data de Vencimento. As parcelas do Valor Nominal das Debêntures serão pagas na seguinte proporção:

Cronograma de Amortização	
Data de Pagamento	Percentual do saldo remanescente do Valor Nominal a ser amortizado
08 de junho de 2013	8,3333%
08 de outubro de 2013	9,0909%
08 de abril de 2014	10,0000%
08 de outubro de 2014	11,1111%
08 de abril de 2015	12,5000%
24 de setembro de 2015	14,2857%
22 de 04 de 2019	100,0000%

## REMUNERAÇÃO

### **Cláusula alterada pela AGD realizada em 18 de abril de 2019**

7.13.5 A Remuneração será devida a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 8 de abril de 2010 (“Data do Primeiro Pagamento da Remuneração”), e os demais devidos nas datas definidas abaixo sendo o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures:

#### **Datas de Pagamento da Remuneração das Debêntures**

08 de abril de 2010  
 08 de outubro de 2010  
 08 de abril de 2011  
 08 de outubro de 2011  
 08 de abril de 2012  
 08 de outubro de 2012  
 08 de abril de 2013  
 08 de junho de 2013  
 08 de outubro de 2013  
 08 de fevereiro de 2014  
 08 de abril de 2014  
 08 de outubro de 2014  
 08 de abril de 2015  
 24 de setembro de 2015  
 08 de abril de 2016  
 05 de julho de 2018  
 22 de 04 de 2019

## RESGATE ANTECIPADO

As Debêntures poderão ser resgatadas, e/ou amortizadas antecipadamente, parcial ou integralmente, sendo que a amortização antecipada parcial, caso ocorra, deverá abranger a totalidade das Debêntures em Circulação, a qualquer tempo, mediante notificação ao Agente Fiduciário, aos Debenturistas e a CETIP, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data pretendida para pagamento do resgate e /ou amortização antecipada e mediante (i) o pagamento da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Emissão ou da data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do seu efetivo pagamento e,

do saldo do Valor Nominal unitário das Debêntures resgatadas ou da parcela do Valor Nominal unitário amortizada antecipadamente; e (ii) exceto com relação ao resgate ou amortização antecipada efetuados a partir do 37º (trigésimo sétimo) mês após a Data de Emissão e às hipóteses previstas nas Cláusulas 5.2.2, 7.13.6 e 7.21, XVII, o pagamento de prêmio de:

- (i) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) sobre o Valor Nominal unitário das Debêntures resgatadas ou da parcela do Valor Nominal unitário amortizada, caso o resgate ou amortização sejam efetuados até o último dia do 12º (décimo segundo) mês após a Data de Emissão;
- (ii) 1,0% (um por cento) sobre o Valor Nominal unitário das Debêntures resgatadas ou da parcela do Valor Nominal unitário amortizada, caso o resgate ou amortização sejam efetuados a partir do primeiro dia do 13º (décimo terceiro) mês até o último dia do 24º (vigésimo quarto) mês após a Data de Emissão; e
- (iii) 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o Valor Nominal unitário das Debêntures resgatadas ou da parcela do Valor Nominal unitário amortizada, caso o resgate ou amortização sejam efetuados a partir do primeiro dia do 25º (vigésimo quinto) mês até o último dia do 36º (trigésimo sexto) mês após a Data de Emissão.

Caso ocorra o resgate antecipado parcial previsto na Cláusula 7.15, serão observados os procedimentos adotados pela CETIP, sendo que o resgate ocorrerá por meio de “operação de compra e venda definitiva no mercado secundário”, sendo que todas as etapas desse processo, tais como habilitação dos Debenturistas, qualificação, sorteio, apuração, definição do rateio e de validação das quantidades de Debêntures a serem resgatadas por Debenturista, serão realizadas fora do âmbito da CETIP. Fica definido que, caso a CETIP venha a implementar outra funcionalidade para operacionalizar o resgate parcial, não haverá a necessidade de ajuste à Escritura, ou qualquer outra formalidade.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA

**Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário**

## COVENANTS

### CLÁUSULA

I. Contrair empréstimo, financiamentos, operações de endividamento, emissão de quaisquer valores mobiliários ou instrumentos de crédito para captação de recursos, sejam *bonds*, *commercial papers* ou outros que façam com que a Companhia deixe de manter os seguintes índices financeiros (“Índices Financeiros”) com base nas informações semestrais consolidadas auditadas ou nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso, apurados semestralmente a partir de 31 de dezembro de 2009, inclusive:

(Dívida Líquida + Imóveis a Pagar) / Patrimônio Líquido  $\leq 0,7$

(Recebíveis + Receitas a Apropriar + Estoques)/(Dívida Líquida + Imóveis a Pagar + Custos a Apropriar)  $> 1,3$  ou  $< 0$

EBITDA / Despesa Financeira Líquida  $\geq 1,3$  ou  $< 0$ ,

sendo o EBITDA  $> 0$

**Dívida Líquida** corresponde ao endividamento bancário de curto e longo prazo total, menos (i) os financiamentos tomados no âmbito do SFH, inclusive aqueles com recursos provenientes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo (SBPE) e do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), (ii) a presente Emissão; (iii) os financiamentos com garantias reais (CRI, FIDC etc) e (iv) menos as disponibilidades em caixa, bancos e aplicações financeiras, de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

**Patrimônio Líquido** corresponde ao patrimônio líquido, acrescido da participação de acionistas não controladores, excluídos os valores da conta ‘reservas de reavaliação’, se houver, de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

**Imóveis a Pagar** corresponde ao somatório das contas a pagar, em dinheiro, por aquisição de imóveis apresentado na conta “Contas a Pagar por Aquisição de Terrenos” no passivo circulante e no passivo não-circulante, excluída a parcela de terrenos adquirida por meio de permuta, de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

**Recebíveis** corresponde à soma dos valores a receber de clientes de curto e longo prazo da Companhia, refletidos nas notas explicativas das informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso, em função da prática contábil aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 963/03.

**Receitas a Apropriar** corresponde ao saldo apresentado nas notas explicativas das informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso, relativo às transações de vendas já contratadas de Empreendimentos Elegíveis não concluídos, não refletidas nas informações semestrais consolidadas auditadas ou nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso em função da prática contábil aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade nº 963/03.

**Estoques** corresponde ao valor apresentado na conta ‘estoques’, de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou com as demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

**Custos a Apropriar** corresponde ao valor indicado nas notas explicativas das informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o

caso.

**EBITDA** corresponde ao resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas, imposto de renda e contribuição social, depreciação e amortização, apurado com base nas informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

**Despesa Financeira Líquida** corresponde à diferença entre as despesas e receitas financeiras de acordo com as informações semestrais consolidadas auditadas ou das demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Companhia, conforme o caso.

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants	
30/12/2009	30/03/2010	<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 0,39	<b>Comparação: Limite:</b> ≤ 0,7	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> 2,60	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 23,05	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
30/06/2010	28/09/2010	<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 0,37	<b>Comparação: Limite:</b> ≤ 0,7	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> 4,63	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 3,90	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
30/12/2010	30/03/2011	<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 0,21	<b>Comparação: Limite:</b> ≤ 0,7	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> 3,88	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 12,29	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
30/06/2011	28/09/2011	<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 0,25	<b>Comparação: Limite:</b> ≤ 0,7	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> 4,40	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 1,44	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
30/12/2011	29/03/2012	<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 0,02	<b>Comparação: Limite:</b> ≤ 0,7	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> 3,95	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3	<b>Status:</b> <span style="background-color: #2e6b2e; color: white; padding: 2px;">OK</span>

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants	
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	EMISSORA 39,32	>= 1,3	OK
02/07/2012	01/10/2012	<a href="#">Visualizar</a>	
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	A EMISSORA 0,09	<= 0,7	OK
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	EMISSORA 10,23	>= 1,3	OK
EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 4,60	Comparação: Limite: >= 1,3	Status: OK
31/12/2012	01/04/2013	<a href="#">Visualizar</a>	
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	A EMISSORA 0,21	<= 0,7	OK
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	EMISSORA 4,46	>= 1,3	OK
EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 28,01	Comparação: Limite: >= 1,3	Status: OK
01/07/2013	30/09/2013	<a href="#">Visualizar</a>	
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	A EMISSORA 0,25	<= 0,7	OK
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	EMISSORA 6,68	>= 1,3	OK
EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 9,5	Comparação: Limite: >= 1,3	Status: OK
30/12/2013	31/03/2014	<a href="#">Visualizar</a>	
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	A EMISSORA 0,09	<= 0,7	OK
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	EMISSORA 2,49	>= 1,3	OK
EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 87,83	Comparação: Limite: >= 1,3	Status: OK
30/06/2014	29/09/2014	<a href="#">Visualizar</a>	
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	A EMISSORA 0,54	<= 0,7	OK
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
(RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR + CUSTOS A APROPRIAR)	EMISSORA 13,33	>= 1,3	OK
EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	Covenants: Apuração: EMISSORA 2,94	Comparação: Limite: >= 1,3	Status: OK
30/12/2014	30/03/2015	<a href="#">Visualizar</a>	
Descrição:	Covenants: Apuração:	Comparação: Limite:	Status:
(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	A EMISSORA 0,19	<= 0,7	OK

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + Covenants: Apuração: ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> 7,24	<b>Comparação: Limite:</b> >= 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 63,63	<b>Comparação: Limite:</b> >= 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
30/06/2015	28/09/2015	<a href="#">Visualizar</a>
<b>Descrição:</b> (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 0,09	<b>Comparação: Limite:</b> <= 0,7 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + Covenants: Apuração: ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> 6,26	<b>Comparação: Limite:</b> >= 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 3,67	<b>Comparação: Limite:</b> >= 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
30/12/2015	29/03/2016	<a href="#">Visualizar</a>
<b>Descrição:</b> (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 0,14	<b>Comparação: Limite:</b> <= 0,7 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + Covenants: Apuração: ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> 6,79	<b>Comparação: Limite:</b> >= 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 1,77	<b>Comparação: Limite:</b> >= 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
30/06/2016	28/09/2016	<a href="#">Visualizar</a>
<b>Descrição:</b> (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 0,39	<b>Comparação: Limite:</b> <= 0,7 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + Covenants: Apuração: ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> 5,23	<b>Comparação: Limite:</b> >= 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 2,53	<b>Comparação: Limite:</b> >= 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
30/12/2016	30/03/2017	<a href="#">Visualizar</a>
<b>Descrição:</b> (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 0,75	<b>Comparação: Limite:</b> <= 0,7 <b>Status:</b> <span style="color: red;">NOK</span>
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + Covenants: Apuração: ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> 4,70	<b>Comparação: Limite:</b> >= 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 3,21	<b>Comparação: Limite:</b> >= 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: red;">NOK</span>
30/06/2017	28/09/2017	<a href="#">Visualizar</a>
<b>Descrição:</b> (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 0,68	<b>Comparação: Limite:</b> <= 0,7 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + Covenants: Apuração: ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> 5,82	<b>Comparação: Limite:</b> >= 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 1,62	<b>Comparação: Limite:</b> >= 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: red;">NOK</span>
01/01/2018	02/04/2018	<a href="#">Visualizar</a>

Data de Referência	Data de Apuração	Covenants
<b>Descrição:</b> (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 2,63	<b>Comparação: Limite:</b> ≤ 0,7 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + Covenants: Apuração: ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 5,07	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 3,04	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: red;">NOK</span>
02/07/2018	01/10/2018	<a href="#" style="color: blue;">Visualizar</a>
<b>Descrição:</b> (DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR)/PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 0,09	<b>Comparação: Limite:</b> ≤ 0,7 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> (RECEBÍVEIS + RECEITAS A APROPRIAR + Covenants: Apuração: ESTOQUES)/(DÍVIDA LÍQUIDA + IMÓVEIS A PAGAR EMISSORA + CUSTOS A APROPRIAR)	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 13,31	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: green;">OK</span>
<b>Descrição:</b> EBITDA/DESPESA FINANCEIRA LÍQUIDA	<b>Covenants: Apuração:</b> EMISSORA 1,4	<b>Comparação: Limite:</b> ≥ 1,3 <b>Status:</b> <span style="color: red;">NOK</span>
31/12/2018	-	-
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants: Apuração:</b>	<b>Comparação: Limite:</b> <span style="color: red;">Covenants Não Apurado</span>
01/07/2019	-	-
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants: Apuração:</b>	<b>Comparação: Limite:</b> <span style="color: red;">Covenants Não Apurado</span>
30/12/2019	-	-
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants: Apuração:</b>	<b>Comparação: Limite:</b> <span style="color: red;">Covenants Não Apurado</span>
30/06/2020	-	-
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants: Apuração:</b>	<b>Comparação: Limite:</b> <span style="color: red;">Covenants Não Apurado</span>
30/12/2020	-	-
<b>Descrição:</b>	<b>Covenants: Apuração:</b>	<b>Comparação: Limite:</b> <span style="color: red;">Covenants Não Apurado</span>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link [Visualizar](#)

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
08/04/2010	08/04/2010	Juros		Liquidado	R\$ 39,931,370000	-
08/10/2010	08/10/2010	Juros		Liquidado	R\$ 44,780,233000	-
08/04/2011	08/04/2011	Juros		Liquidado	R\$ 44,326,557000	-
08/10/2011	10/10/2011	Juros		Liquidado	R\$ 47,796,443000	-
08/04/2012	09/04/2012	Juros		Liquidado	R\$ 43,265,391000	-
08/10/2012	08/10/2012	Juros		Liquidado	R\$ 40,918,915000	-
08/04/2013	08/04/2013	Juros		Liquidado	R\$ 38,705,900000	-
08/06/2013	10/06/2013	Juros		Liquidado	R\$ 13,474,825000	-
08/06/2013	10/06/2013	Amortização Variável	8,3333%	Liquidado	R\$ 83,333,000000	-
08/10/2013	08/10/2013	Juros		Liquidado	R\$ 25,622,770400	-
08/10/2013	08/10/2013	Amortização Variável	9,0909%	Liquidado	R\$ 83,333,280303	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
10/02/2014	10/02/2014	Juros		Liquidado	R\$ 24,823,017342	-
10/02/2014	10/02/2014	Amortização Variavel	10,0000%	Liquidado	R\$ 83,333,371969	-
08/04/2014	08/04/2014	Juros		Liquidado	R\$ 9,565,693435	-
08/10/2014	08/10/2014	Juros		Liquidado	R\$ 33,769,647656	-
08/10/2014	08/10/2014	Amortização Variavel	11,1111%	Liquidado	R\$ 83,333,288636	-
08/04/2015	08/04/2015	Juros		Liquidado	R\$ 29,921,908279	-
08/04/2015	08/04/2015	Amortização Variavel	12,5000%	Liquidado	R\$ 83,333,382386	-
24/09/2015	24/09/2015	Juros		Liquidado	R\$ 27,677,353041	-
24/09/2015	24/09/2015	Amortização Variavel	14,2857%	Liquidado	R\$ 83,333,299053	-
08/04/2016	08/04/2016	Juros		Liquidado	R\$ 21,433,602583	-
08/06/2016	08/06/2016	Incorporação		Liquidado	R\$ 5,620,617042	-
05/07/2018	05/07/2018	Juros		Liquidado	R\$ 5,639,972233	-
22/04/2019	-	Juros		Não Integralizado	-	-
22/04/2019	-	Amortização Variavel	66,6666%	Não Integralizado	-	-

## RATING

<b>Data da Súmula</b>	08/01/2019	22/01/2018	30/01/2017
<b>Agência</b>	Fitch	Fitch	Fitch
<b>Rating Atual</b>	C(bra)	C(bra)	C(bra)
<b>Rating Mínimo</b>	BBB+(bra)	BBB+(bra)	BBB+(bra)
<b>Cláusula</b>	(7.9.2);(7.21,XVII);(8.1,(i),(b))	(7.9.2);(7.21,XVII);(8.1,(i),(b))	(7.9.2);(7.21,XVII);(8.1,(i),(b))
<b>Periodicidade</b>	ANUAL	ANUAL	ANUAL
<b>Status</b>	NOK	NOK	NOK
<b>Referente a</b>	EMISSÃO	EMISSÃO	EMISSÃO
<b>Documento</b>	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
<b>Link</b>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

## ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

**Não ocorreram assembleias de debenturistas no ano de 2021.**

## ADITAMENTOS

CESSAO FIDUCIARIA - 1º ADITAMENTO Realizado em 14/10/2010

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SÃO PAULO	14/10/2010	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	26/03/2010	<a href="#">Visualizar</a>

CESSAO FIDUCIARIA - 2º ADITAMENTO Realizado em 22/08/2011

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SÃO PAULO	22/08/2011	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	BAHIA	SALVADOR	12/08/2011	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	21/07/2011	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	21/07/2011	<a href="#">Visualizar</a>

CESSAO FIDUCIARIA - 3º ADITAMENTO Realizado em 24/01/2014

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	24/01/2014	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	10/01/2014	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	PARANA	FAZENDA RIO GRANDE	24/02/2014	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	17/12/2013	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 1º ADITAMENTO Realizado em 09/03/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SÃO PAULO	09/03/2012	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	26/03/2010	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 2º ADITAMENTO Realizado em 09/03/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SÃO PAULO	09/03/2012	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	21/07/2011	<a href="#">Visualizar</a>

ESCRITURA DE EMISSAO - 3º ADITAMENTO Realizado em 20/08/2017

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SÃO PAULO	20/08/2017	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	02/05/2012	<a href="#">Visualizar</a>

#### ESCRITURA DE EMISSAO - 4º ADITAMENTO Realizado em 10/09/2012

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	SÃO PAULO	10/09/2012	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	29/06/2012	<a href="#">Visualizar</a>

#### ESCRITURA DE EMISSAO - 5º ADITAMENTO Realizado em 10/01/2014

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
RTD	SAO PAULO	SAO PAULO	10/01/2014	<a href="#">Visualizar</a>
RTD	RIO DE JANEIRO	RIO DE JANEIRO	29/01/2014	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	SAO PAULO	-	12/07/2018	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	17/12/2013	<a href="#">Visualizar</a>

#### ESCRITURA DE EMISSAO - 6º ADITAMENTO Realizado em 12/07/2018

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	SAO PAULO	-	12/07/2018	<a href="#">Visualizar</a>
Assinatura	SAO PAULO	SAO PAULO	13/11/2017	<a href="#">Visualizar</a>

## PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha [Baixar](#)  
 Planilha de PU da 1ª Série [Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, **em abril de 2019 o Agente Fiduciário declarou o Vencimento Antecipado das Debentures pelo decumprimento da obrigação pecuniária prevista na cláusula 7.12 e 7.13 da Escritura de Emissão.** A Emissora foi notificada extrajudicialmente e não sanou o Evento de Inadimplemento dentro do prazo de cura de 5 (cinco) Dias Úteis. Em 22/05/2019 foi deliberado a dispensa (a) da representação judicial da Debenturista pelo Agente Fiduciário, (b) de promover quaisquer medidas judiciais em face da Emissora, do garantidores e ou terceiros, pelo Agente Fiduciário, com fundamentos na Cláusula 9.5 (iii) e (iv) da Escritura de Emissão.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

**Não ocorreram eventos societários e alterações estatutárias no ano de 2021.**

## FATOS RELEVANTES

**Não ocorreram Fatos Relevantes no ano de 2021.**

## NOTAS EXPLICATIVAS

**Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: EMISSORA)

**Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário**

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

**Até a data de elaboração do presente relatório, as informações deste caput não foram recebidas por este Agente Fiduciário**

## **OBSERVAÇÕES ADICIONAIS**

### **Período de Capitalização**

O período de capitalização da Remuneração (“Período de Capitalização”) é, para o primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Emissão e termina na Data do Primeiro Pagamento da Remuneração, conforme definida no próximo item e, para os demais Períodos de Capitalização, o intervalo de 6 (seis) meses que se inicia em uma data de pagamento da Remuneração e termina na data de pagamento da Remuneração subsequente. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade. O pagamento da Remuneração será exigível somente no final de cada Período de Capitalização, sem prejuízo dos demais vencimentos previstos nesta Escritura.

A Remuneração será devida a partir da Data de Emissão, ocorrendo o primeiro pagamento em 8 de abril de 2011 (“Data do Primeiro Pagamento da Remuneração”), e os demais a cada seis meses sendo o último pagamento na Data de Vencimento das Debêntures.

<b>Período de Capitalização</b>	<b>VT1</b>	<b>VT2</b>	<b>VT</b>	<b>CUPOM</b>
<b>Início</b>	<b>Término</b>			
08/10/2010	08/04/2011	128.454.452,41-	128.454.452,418,16%	
08/04/2011	08/10/2011	299.511.300,71-	299.511.300,718,16%	
08/10/2011	08/04/2012	428.184.130,72-	428.184.130,728,16%	
08/04/2012	08/10/2012	550.732.992,94-	550.732.992,948,16%	
08/10/2012	08/04/2013	627.564.927,60-	627.564.927,608,16%	
08/04/2013	08/06/2013	750.372.457,01-	750.372.457,018,16%	
08/06/2013	08/10/2013	750.372.457,01-	750.372.457,018,16%	
08/10/2013	10/02/2014	750.372.457,01-	750.372.457,018,16%	
10/02/2014	08/04/2014	750.372.457,01-	750.372.457,018,16%	
08/04/2014	08/10/2014	750.372.457,01-	750.372.457,018,16%	
08/10/2014	08/04/2015	750.372.457,01-	750.372.457,018,16%	
08/04/2015	24/09/2015*	750.372.457,01-	750.372.457,018,16%	
24/09/2015*	08/04/2016	750.372.457,01-	750.372.457,018,16%	
08/04/2016**	08/10/2016	750.372.457,01-	750.372.457,018,16%	

\* Conforme AGD de 17/09/2015 ocorreu a antecipação de pagamento de juros e amortização

\*\* Data da última apuração do cupom, pois o papel encontra-se em fase de renegociação.

### **Descrição do Valor de Juros Incorporado ao Valor Nominal em 08/06/2016**

Juros Devidos em 08/04/16	\$26.921,110333
Juros Pagos em 08/04/16	\$21.433,602583
Diferença	\$5.487,507750
Fator TR em 15/04/16	1,00032334
Fator Spread em 15/04/16	1,00155759
Diferença em 15/04/16	5.497,83
Multa 2%	109,956642
Juros de Mora 1% am	12,828274
Diferença com Encargos em 15/04/16	165.620,62
Valor Nominal antes do Eventos	500.000,38
Valor Nominal após a incorporação	505.620,99

### **Relatórios do Agente de Garantias**

#### **Relatório Mensal do Agente de Garantia**

<b>Data</b>	<b>Valor Atribuído - R\$</b>	<b>Valor Atribuído - R\$</b>
-------------	------------------------------	------------------------------

30/12/2010	997.927,37	16/12/2013	456.997.593,25
31/01/2011	103.544.300,16	12/02/2014	428.250.131,74
28/02/2011	128.792.317,99	18/03/2014	421.217.732,89
31/03/2011	138.137.657,92	17/04/2014	401.022.883,31
30/04/2011	229.449.408,30	13/05/2014	328.491.144,97
31/05/2011	233.151.467,83	03/06/2014	328.491.144,97
30/06/2011	240.365.580,90	11/06/2014	301.355.435,41
31/07/2011	246.185.554,06	27/08/2014	227.302.827,29
07/10/2011	327.268.408,83	15/09/2014	236.519.976,84
18/11/2011	397.549.210,86	17/10/2014	185.332.460,13
22/11/2011	430.049.455,54	09/12/2014	85.575.859,38
13/12/2011	445.094.349,67	09/01/2015	559.590.865,12
17/01/2012	478.194.409,69	19/02/2015	45.848.007,72
10/02/2012	485.157.806,19	10/03/2015	41.218.709,67
13/03/2012	477.841.653,65	16/04/2015	38.315.072,00
12/04/2012	465.431.173,51	14/05/2015	31.908.672,74
28/05/2012	475.472.181,12	25/06/2015	20.281.008,64
18/06/2012	467.411.853,21	15/07/2015	14.020.507,85
27/07/2012	472.620.987,53	17/08/2015	14.999.899,54
22/08/2012	462.839.525,93	17/09/2015	28.466.695,34
18/09/2012	487.438.374,95	09/10/2015	25.198.830,75
26/09/2012	539.061.857,44	11/11/2015	20.870.236,21
07/11/2012	578.305.667,76	14/12/2015	17.689.948,46
11/12/2012	600.965.821,08	25/01/2016	9.951.019,06
17/01/2013	621.301.684,39	18/04/2016	3.115.730,30
20/02/2013	600.525.669,31	15/08/2016	2.233.075,73
18/03/2013	580.181.160,07	23/09/2016	2.258.228,07
15/04/2013	573.322.623,26	25/10/2016	2.105.389,62
19/06/2013	629.422.665,00	28/11/2016	1.995.125,92
23/07/2013	598.422.234,29	22/12/2016	1.995.758,27
16/09/2013	561.393.537,81		
18/10/2013	537.125.125,20		

### Cronograma das Obras

Qtd.Empreendimento	Evolução do Período (% executado)	Evolução Acumulada do Período (%)	Última Data de Medições
1 Bairro Novo Porto Velho - 01 Alfazema	0,00%	100,00%	28/09/2011
2 Bairro Novo Porto Velho - 02 Amariles	0,00%	100,00%	20/12/2011
3 Bairro Novo Porto Velho - 03 Angélica	0,00%	100,00%	28/09/2011
4 Bairro Novo Porto Velho - 04 Azaléia	0,00%	100,00%	20/12/2011
5 Bairro Novo Porto Velho - 05 Bromélia	0,00%	100,00%	14/02/2012
6 Bairro Novo Porto Velho - 06 Dália	0,00%	100,00%	28/02/2012
7 Bairro Novo Porto Velho - 07 Gardênia	0,00%	100,00%	26/11/2012
8 Bairro Novo Porto Velho - 08 Girassol	0,00%	100,00%	18/09/2013
9 Bairro Novo Porto Velho - 09 Hortencia	0,00%	100,00%	14/10/2013
10 Bairro Novo Porto Velho - 10 Iris	0,00%	100,00%	07/01/2014
11 Bairro Novo Porto Velho - 11 Lirio	0,00%	100,00%	09/12/2013
12 Bairro Novo Porto Velho - 12 Margarida	0,00%	100,00%	07/01/2014
13 Bairro Novo Fortaleza - 05 Margaridas	0,00%	100,00%	28/09/2011
14 Bairro Novo Fortaleza - 06 Orquídeas	0,00%	100,00%	28/09/2011
15 Jardins Mangueiral - 01 Jacarandás	0,00%	100,00%	03/09/2012
16 Jardins Mangueiral - 02 Muricis	0,00%	100,00%	27/11/2012
17 Jardins Mangueiral - 03 Pequis	0,00%	100,00%	27/11/2012
18 Jardins Mangueiral - 04 Tinguis	0,00%	100,00%	25/03/2013
19 Jardins Mangueiral - 05 Paineiras	0,00%	100,00%	09/05/2013
20 Jardins Mangueiral - 06 Salárias	0,00%	100,00%	15/10/2013
21 Jardins Mangueiral - 07 Tapiriris	0,00%	100,00%	13/08/2013
22 Jardins Mangueiral - 08 Quaresmeiras	0,00%	100,00%	07/01/2014
23 Jardins Mangueiral - 09 Jatobás	0,00%	100,00%	10/03/2014
24 Jardins Mangueiral - 10 Caviunas	0,00%	100,00%	20/04/2012
25 Jardins Mangueiral - 11 Angelins	0,00%	100,00%	21/12/2011
26 Jardins Mangueiral - 12 Mangabeiras	0,00%	100,00%	27/09/2011
27 Jardins Mangueiral - 13 Buritis	0,00%	100,00%	21/12/2011

28 Jardins Mangueiral - 14 Acacias	0,00%	100,00%	27/09/2011
29 Jardins Mangueiral - 15 Ipês	0,00%	100,00%	05/07/2011

## Liberações da Conta Liquidação

(Informações atualizadas em 23/04/2014)

Empreendimentos	Data	nº	Liberação	Liberação Acumulada
Fortaleza - Margarida - Quadra 05	25/10/2010	Saque Inicial (Ato)	1.795.348,01	1.795.348,01
Fortaleza - Margarida - Quadra 05	26/10/2010	1º	5.743.605,84	7.538.953,85
Fortaleza - Margarida - Quadra 05	28/01/2011	2º	3.230.980,22	10.769.934,07
Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	26/10/2010	Saque Inicial (Ato)	1.614.229,09	1.614.229,09
Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	26/10/2010	1º	2.259.146,04	3.873.375,13
Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	14/02/2011	2º	2.905.031,35	6.778.406,48
Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	01/04/2011	3º	2.905.031,35	9.683.437,83
Jardim Mangueiral - Jacarandas - Quadra 01	07/10/2011	Saque Inicial (Ato)	5.198.303,03	5.198.303,03
Jardim Mangueiral - Jacarandas - Quadra 01	18/01/2012	1º	25.985.278,46	31.183.581,49
Jardim Mangueiral - Muricis - Quadra 02	08/11/2011	Saque Inicial (Ato)	4.744.126,39	4.744.126,39
Jardim Mangueiral - Muricis - Quadra 02	14/12/2011	1º	6.639.500,22	11.383.626,61
Jardim Mangueiral - Muricis - Quadra 02	27/01/2012	2º	2.314.257,72	13.697.884,33
Jardim Mangueiral - Muricis - Quadra 02	15/02/2012	3º	10.011.482,08	23.709.366,41
Jardim Mangueiral - Muricis - Quadra 02	14/03/2012	4º	4.749.700,12	28.459.066,53
Jardim Mangueiral - Pequis - Quadra 03	14/11/2011	Saque Inicial (Ato)	5.964.581,55	5.964.581,55
Jardim Mangueiral - Pequis - Quadra 03	14/12/2011	1º	19.081.651,72	25.046.233,27
Jardim Mangueiral - Pequis - Quadra 03	18/01/2012	2º	10.734.099,97	35.780.333,24
Jardim Mangueiral - Tinguis - Quadra 04	11/05/2012	Saque Inicial (Ato)	6.295.604,47	6.295.604,47
Jardim Mangueiral - Tinguis - Quadra 04	30/05/2012	1º	3.257.190,64	9.552.795,11
Jardim Mangueiral - Tinguis - Quadra 04	19/06/2012	2º	5.104.938,04	14.657.733,15
Jardim Mangueiral - Tinguis - Quadra 04	27/09/2012	3º	23.108.340,46	37.766.073,61
Jardim Mangueiral - Paineiras - Quadra 05	19/07/2012	Saque Inicial (Ato)	5.887.696,65	5.887.696,65
Jardim Mangueiral - Paineiras - Quadra 05	27/07/2012	1º	10.000.000,00	15.887.696,65
Jardim Mangueiral - Paineiras - Quadra 05	19/09/2012	2º	19.431.419,42	35.319.116,07
Jardim Mangueiral - Tapiriris - Quadra 07	27/09/2012	3º	11.277.405,13	46.596.521,20
Jardim Mangueiral - Caviúñas - Quadra 10	08/09/2011	Saque Inicial (Ato)	7.387.407,20	7.387.407,20
Jardim Mangueiral - Caviúñas - Quadra 10	08/09/2011	1º	13.294.674,03	20.682.081,23
Jardim Mangueiral - Caviúñas - Quadra 10	08/09/2011	2º	13.294.674,03	33.976.755,26
Jardim Mangueiral - Caviúñas - Quadra 10	08/09/2011	3º	10.338.824,83	44.315.580,09
Jardim Mangueiral - Angelins - Quadra 11	08/09/2011	Saque Inicial (Ato)	6.891.130,02	6.891.130,02
Jardim Mangueiral - Angelins - Quadra 11	08/09/2011	1º	9.644.274,94	16.535.404,96
Jardim Mangueiral - Angelins - Quadra 11	08/09/2011	2º	12.401.553,72	28.936.958,68
Jardim Mangueiral - Angelins - Quadra 11	08/09/2011	3º	12.401.553,72	41.338.512,40
Jardim Mangueiral - Mangabeiras - Quadra 12	25/02/2010	Saque Inicial (Ato)	5.746.404,14	5.746.404,14
Jardim Mangueiral - Mangabeiras - Quadra 12	22/02/2010	1º	18.383.667,22	24.130.071,36
Jardim Mangueiral - Mangabeiras - Quadra 12	10/06/2010	2º	10.341.459,15	34.471.530,51
Jardim Mangueiral - Buritis - Quadra 13	03/12/2010	Saque Inicial (Ato)	7.171.223,55	7.171.223,55
Jardim Mangueiral - Buritis - Quadra 13	08/09/2011	1º	10.036.271,46	17.207.495,01
Jardim Mangueiral - Buritis - Quadra 13	08/09/2011	2º	12.905.621,26	30.113.116,27
Jardim Mangueiral - Buritis - Quadra 13	08/09/2011	3º	12.905.621,26	43.018.737,53
Jardim Mangueiral - Acácias - Quadra 14	29/01/2010	Saque Inicial (Ato)	7.666.811,36	7.666.811,36
Jardim Mangueiral - Acácias - Quadra 14	10/03/2010	1º	10.729.856,56	18.396.667,92
Jardim Mangueiral - Acácias - Quadra 14	28/06/2010	2º	13.797.500,94	32.194.168,86
Jardim Mangueiral - Acácias - Quadra 14	19/08/2010	3º	13.797.500,94	45.991.669,80
Jardim Mangueiral - Ipês - Quadra 15	25/05/2010	Saque Inicial (Ato)	8.000.141,73	8.000.141,73
Jardim Mangueiral - Ipês - Quadra 15	07/07/2010	1º	11.196.359,12	19.196.500,85
Jardim Mangueiral - Ipês - Quadra 15	19/08/2010	2º	14.397.375,63	33.593.876,48
Jardim Mangueiral - Ipês - Quadra 15	14/10/2010	3º	14.397.375,63	47.991.252,11
Porto Velho - Alfazema - Quadra 01	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	1.747.085,80	1.747.085,80
Porto Velho - Alfazema - Quadra 01	20/10/2010	1º	5.589.207,30	7.336.293,10
Porto Velho - Alfazema - Quadra 01	28/01/2011	2º	3.144.125,62	10.480.418,72
Porto Velho - Amariles - Quadra 02	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	1.368.559,69	1.368.559,69
Porto Velho - Amariles - Quadra 02	20/10/2010	1º	1.915.326,79	3.283.886,48
Porto Velho - Amariles - Quadra 02	28/01/2011	2º	2.462.914,86	5.746.801,34
Porto Velho - Amariles - Quadra 02	21/03/2011	3º	2.462.914,86	8.209.716,20
Porto Velho - Angélica - Quadra 03	07/06/2010	Saque Inicial (Ato)	921.831,41	921.831,41

Porto Velho - Angélica - Quadra 03	20/10/20101º	2.949.086,34	3.870.917,75
Porto Velho - Angélica - Quadra 03	28/01/20112º	1.658.964,75	5.529.882,50
Porto Velho - Azaleia - Quadra 04	07/06/2010 Saque Inicial (Ato)	1.759.183,59	1.759.183,59
Porto Velho - Azaleia - Quadra 04	20/10/20101º	2.462.012,79	4.221.196,38
Porto Velho - Azaleia - Quadra 04	21/03/20112º	3.165.897,29	7.387.093,67
Porto Velho - Azaleia - Quadra 04	14/12/20113º	3.165.897,29	10.552.990,96
Porto Velho - Bromélia - Quadra 05	07/06/2010 Saque Inicial (Ato)	1.601.265,43	1.601.265,43
Porto Velho - Bromélia - Quadra 05	20/10/20101º	2.241.003,14	3.842.268,57
Porto Velho - Bromélia - Quadra 05	14/12/20112º	5.763.402,85	9.605.671,42
Porto Velho - Dália - Quadra 06	07/06/2010 Saque Inicial (Ato)	1.559.944,63	1.559.944,63
Porto Velho - Dália - Quadra 06	20/10/20101º	2.183.173,86	3.743.118,49
Porto Velho - Dália - Quadra 06	14/12/20112º	2.807.338,87	6.550.457,36
Porto Velho - Dália - Quadra 06	14/03/20123º	1.495.795,21	8.046.252,57
Porto Velho - Dália - Quadra 06	19/09/20124º	1.311.543,66	9.357.796,23
Porto Velho - Gardênia - Quadra 07	07/06/2010 Saque Inicial (Ato)	2.205.153,41	2.205.153,41
Porto Velho - Gardênia - Quadra 07	20/10/20101º	3.086.156,52	5.291.309,93
Porto Velho - Gardênia - Quadra 07	23/08/20122º	7.936.964,89	13.228.274,82
Porto Velho - Girassol - Quadra 08	09/03/2011 Saque Inicial (Ato)	2.965.788,96	2.965.788,96
Porto Velho - Girassol - Quadra 08	08/04/20111º	4.150.681,26	7.116.470,22
Porto Velho - Girassol - Quadra 08	18/01/20122º	5.337.352,67	12.453.822,89
Porto Velho - Girassol - Quadra 08	18/04/20123º	5.337.352,67	17.791.175,56
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	09/03/2011 Saque Inicial (Ato)	3.000.958,86	3.000.958,86
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	08/04/20111º	4.199.902,23	7.200.861,09
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	18/04/20122º	3.739.749,74	10.940.610,83
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	23/08/20123º	1.660.896,07	12.601.506,90
Porto Velho - Hortência - Quadra 09	19/09/20124º	5.400.645,82	18.002.152,72
Porto Velho - Iris - Quadra 10	09/03/2011 Saque Inicial (Ato)	1.954.948,31	1.954.948,31
Porto Velho - Iris - Quadra 10	08/04/20111º	2.735.989,45	4.690.937,76
Porto Velho - Iris - Quadra 10	19/09/20122º	1.356.391,10	6.047.328,86
Porto Velho - Iris - Quadra 10	27/09/20123º	2.161.812,23	8.209.141,09
Porto Velho - Iris - Quadra 10	13/12/20124º	3.161.061,84	11.370.202,93
Porto Velho - Iris - Quadra 10	13/12/20125º	357.141,49	11.727.344,42
Porto Velho - Lírio - Quadra 11	09/03/2011 Saque Inicial (Ato)	4.512.026,44	4.512.026,44
Porto Velho - Lírio - Quadra 11	08/04/20111º	6.314.671,68	10.826.698,12
Porto Velho - Lírio - Quadra 11	27/09/20122º	8.120.023,59	18.946.721,71
Porto Velho - Margarida - Quadra 12	09/03/2011 Saque Inicial (Ato)	1.508.852,97	1.508.852,97
Porto Velho - Margarida - Quadra 12	08/04/20111º	2.111.670,06	3.620.523,03
Porto Velho - Margarida - Quadra 12	30/05/2012 Conta Caução	5.430.784,54	9.051.307,57

### Resumo das Liberações

Descrição	Valores	OBS
Valor Total Emissão (a)	600.000.000,00	Cláusula 1.1 alínea xxiii
Valor Total Emissão + margem de 5% (b)	630.000.000,00	Cláusula 5.1.1
Liberações Acumuladas (c)	600.381.076,55-	
Liberações em aberto ((a+b)-c))	29.618.923,45	-

### Liberações da Conta Centralizadora da Emissora

(Informações atualizadas em 09/04/2015)

#### Empreendimentos

Empreendimento	Data	nº Liberação	Liberação Acumulada
Jardim Mangueiral - Salacias - Quadra 06	27/09/20121º	1.000.000,00	1.000.000,00
Jardim Mangueiral - Salacias - Quadra 06	18/10/20122º	10.141.640,88	11.141.640,88
Jardim Mangueiral - Salacias - Quadra 06	07/11/20123º	2.734.895,46	13.876.536,34
Jardim Mangueiral - Salacias - Quadra 06	18/01/20134º	29.708.369,01	43.584.905,35
Jardim Mangueiral - Tapiriris - Quadra 07	13/12/20122º	18.552.844,38	18.552.844,38
Jardim Mangueiral - Tapiriris - Quadra 07	18/01/20133º	490.983,10	19.043.827,48
Jardim Mangueiral - Tapiriris - Quadra 07	26/02/20134º	551.393,31	19.595.220,79
Jardim Mangueiral - Quaresmeiras - Quadra 08	27/09/20121º	1.000.000,00	1.000.000,00
Jardim Mangueiral - Quaresmeiras - Quadra 08	07/11/20122º	15.837.438,57	16.837.438,57
Jardim Mangueiral - Quaresmeiras - Quadra 08	18/01/20133º	12.628.078,93	29.465.517,50
Jardim Mangueiral - Quaresmeiras - Quadra 08	13/05/20134º	8.067.963,78	37.533.481,28

Jardim Mangueiral - Quaresmeiras - Quadra 08	17/05/2013	5º 4.560.115,15	42.093.596,43
Jardim Mangueiral - Jatobas - Quadra 09	27/09/2012	1º 1.000.000,00	1.000.000,00
Jardim Mangueiral - Jatobas - Quadra 09	07/11/2012	2º 13.851.629,05	14.851.629,05
Jardim Mangueiral - Jatobas - Quadra 09	17/05/2013	3º 11.138.721,79	25.990.350,84
Porto Velho - Iris - Quadra 10	13/12/2012	5º 357.141,49	357.141,49
Porto Velho - Lírio - Quadra 11	13/12/2012	3º 8.120.023,59	8.120.023,59

## Empreendimentos Elegíveis

<b>Nº Empreendimentos</b>	<b>Associativo</b>	<b>Excluído</b>
1 Fortaleza - Margarida - Quadra 05	Não	Não
2 Fortaleza - Orquídeas - Quadra 06	Não	Não
3 Jardim Mangueiral - Jacarandas - Quadra 01	Não	Não
4 Jardim Mangueiral - Muricis - Quadra 02	Não	Não
5 Jardim Mangueiral - Pequis - Quadra 03	Não	Não
6 Jardim Mangueiral - Tinguis - Quadra 04	Não	Não
7 Jardim Mangueiral - Paineiras - Quadra 05	Não	Não
8 Jardim Mangueiral - Salacias - Quadra 06	Sim	Não
9 Jardim Mangueiral - Tapiriris - Quadra 07	Sim	Não
10 Jardim Mangueiral - Quaresmeiras - Quadra 08	Não	Não
11 Jardim Mangueiral - Jatobas - Quadra 09	Não	Não
12 Jardim Mangueiral - Caviúnas - Quadra 10	Não	Não
13 Jardim Mangueiral - Angelins - Quadra 11	Não	Não
14 Jardim Mangueiral - Mangabeiras - Quadra 12	Não	Não
15 Jardim Mangueiral - Buritis - Quadra 13	Não	Não
16 Jardim Mangueiral - Acácas - Quadra 14	Não	Não
17 Jardim Mangueiral - Ipês - Quadra 15	Não	Não
18 Porto Velho - Alfazema - Quadra 01	Sim	Não
19 Porto Velho - Amariles - Quadra 02	Sim	Não
20 Porto Velho - Angélica - Quadra 03	Sim	Não
21 Porto Velho - Azaléia - Quadra 04	Sim	Não
22 Porto Velho - Bromélia - Quadra 05	Sim	Não
23 Porto Velho - Dália - Quadra 06	Sim	Não
24 Porto Velho - Gardênia - Quadra 07	Sim	Não
25 Porto Velho - Girassol - Quadra 08	Sim	Não
26 Porto Velho - Hortência - Quadra 09	Sim	Não
27 Porto Velho - Iris - Quadra 10	Sim	Não
28 Porto Velho - Lírio - Quadra 11	Sim	Não
29 Porto Velho - Margarida - Quadra 12	Sim	Não
30 Porto Velho - Orquídea - Quadra 13	Sim	Sim
31 Porto Velho - Rosa - Quadra 14	Sim	Sim

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) não irá representar judicialmente a Debenturista, conforme deliberado na assembleia realizada em 22 de maio de 2019; (ii) não irá promover quaisquer medidas judiciais em face da Emissora, dos garantidores e ou terceiros, conforme deliberado na assembleia realizada em 22 de maio de 2019; (iii) exerce a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório sendo que a emissão **VENCEU** em 22/04/2019 e a emissora **NÃO CUMPRIU** com as obrigações previstas na escritura de emissão; (iv) não foram entregues bens e valores à sua administração; e (v) para fins do disposto na Instrução CVM 583, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na emissão descrita abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO DISTRITO FEDERAL SA - CENTRAD
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	INADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 170.500.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	-
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	11/07/2013
Data de vencimento:	15/03/2018
Taxa de Juros:	IPCA + 7,97% a.a.
Vencimento Antecipado:	A emissão encontra-se vencida e não liquidada, nos termos das Cláusulas 4.1.4.1, 4.1.4.3, 4.1.4.4, 4.2.2, 4.3.1, 4.3.2, 4.4 e 4.6.1 da Escritura, com parcelas de pagamento inadimplidas, referentes aos Eventos de Juros e Amortização, vencidos em 15 de fevereiro de 2018 e 15 de março de 2018, da 1ª Série e da 2ª Série.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	FONTE NOVA NEGOCIOS E PARTICIPACOES SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 94.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	940
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL REAL
Garantia envolvidas:	Penhor de Ações
Data de emissão:	22/02/2012
Data de vencimento:	22/12/2024
Taxa de Juros:	DI+ 3,60% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR ENERGIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	2.385
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	13/05/2022
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR ENERGIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	17.440
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR ENERGIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 300.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	10.175
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	18/10/2013
Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	DI+ 2,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NOVONOR ENERGIA SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	3
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 190.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	19.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	28/01/2015
Data de vencimento:	13/05/2022
Taxa de Juros:	DI+ 5,75% a.a

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:::	NOVONOR SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Valor da emissão:	R\$ 1.917.337.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	880.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Cessão Fiduciária de contratos,Penhor de Ações
Data de emissão:	28/11/2017
Data de vencimento:	24/04/2030
Taxa de Juros:	%DI (116,80% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/05/2024)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.  Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante:::	NOVONOR SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 1.917.337.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.037.337
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Cessão Fiduciária de contratos,Penhor de Ações
Data de emissão:	28/11/2017
Data de vencimento:	24/04/2030
Taxa de Juros:	%DI (116,80% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/05/2024)

Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	65.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	13/05/2022
Taxa de Juros:	%DI 130,00%
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	187.403
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	31/03/2029
Taxa de Juros:	%DI (115,00% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/03/2029)

Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.  Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	55.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	31/03/2029
Taxa de Juros:	%DI (115,00% até 31/05/2024) - (120% a partir de 31/05/2024)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.  Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	12.500
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	13/05/2022

Taxa de Juros:	%DI 130,00%
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	25.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	13/05/2022
Taxa de Juros:	%DI 130,00%
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	6
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 3.924.030.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	470.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL
Garantia envolvidas:	Fidejussória, Penhor de Ações
Data de emissão:	15/07/2016
Data de vencimento:	13/05/2022

Taxa de Juros:	%DI 120,00% até 31/05/2018 - (130,00% de 01/06/2018 até 01/06/2020)
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.  Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	1
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	1.715.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	13/05/2022
Taxa de Juros:	%DI 130
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.  Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	10
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	200.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018

Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	11
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	91.250.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	2
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	885.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018

Data de vencimento:	13/05/2022
Taxa de Juros:	%DI 130
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	3
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	183.620.185
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	4
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	340.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018

Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	5
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	303.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/12/2031
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	6
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	207.250.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018

Data de vencimento:	20/04/2028
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	7
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	78.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018
Data de vencimento:	20/01/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	<p>A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019.</p> <p>Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.</p>
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	NSP INVESTIMENTOS SA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	2
Número da série:	8
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 4.298.120.185,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	249.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Alienação Fiduciária de ações,Fidejussória,Cessão Fiduciária de contas,Cessão Fiduciária de dividendos,Penhor de Ações
Data de emissão:	23/05/2018

Data de vencimento:	20/04/2023
Taxa de Juros:	%DI 115
Vencimento Antecipado:	A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 29 de junho de 2020, aprovou a não declaração de vencimento antecipado pelo Agente Fiduciário, em função da não apresentação no Prazo Aplicável, das Demonstrações Financeiras Anuais Consolidadas e Completas, relativas ao exercício social de 2019. Os Debenturistas da Emissão ainda não deliberaram sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado, pela ocorrência da hipótese prevista na Cláusula V da Escritura de Emissão, qual seja, o pedido de Recuperação Judicial da Emissora.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**